

PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180

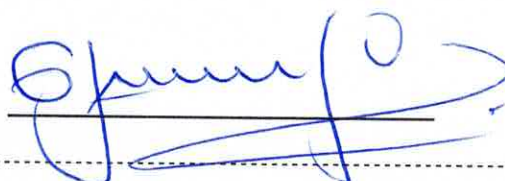
46643482/0001-07

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2425 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.1946

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Suplementação (+)				114.514,66
01	03	01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	330	12.361.0007.1004.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	14.514,66
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 8
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		200 008	ROBÓTICA -Convênio SEDUC-PRC-2021/32909	
01	03	01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	330	12.361.0007.1004.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	100.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 8
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		200 008	ROBÓTICA -Convênio SEDUC-PRC-2021/32909	
Excesso:				14.514,66
				Fontes de Recurso
				02 81
				14.514,66
Superávit Financeiro:				100.000,00
				Fontes de Recurso
				02 81
				100.000,00



PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO

PC DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180

46643482/0001-07

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2425 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.1946

EDMAR JOSÉ DE ARAUJO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, e afixado em local próprio e de costume. Data supra



ANA CLAUDIA RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração